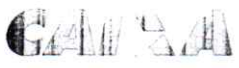


Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 C1 3 Cont. 03005238-0 CC 7 Série AAA Cheque n° 900021 CS 6 *1.836,24*
 Pague por este cheque a quantia de *Um mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos* e centavos acima
 a *Eva Venceslau Custodio* ou à sua ordem



Contagem, 31 de outubro de 2017
M. Caldeira Eva V. Custodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFEÇÃO: 10/2017

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 07/2017

900021 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900021 6



OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO		Período: 10/2017			
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.103,45			
0520 - Desconto INSS	9,00		189,31		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00		
3198 - Premium Saúde			73,90		
"O AMOR É A FORÇA MAIS SUTIL DO MUNDO." (GANDHI)		Total: 2.103,45	Total: 267,21		
		Valor Líquido	1.836,24		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <i>31/10/17</i> Assinatura: <i>Eva V. Custodio</i>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.103,45	2.103,45	2.103,45	168,27	1.914,14	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula :
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/10/2017 a 31/10/2017
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	-	-	-	-	-
02 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	Eva
03 - Terça-Feira	7:32	11:30	12:30	16:31	Eva
04 - Quarta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:30	Eva
05 - Quinta-Feira	7:29	11:30	12:30	16:25	Eva
06 - Sexta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:31	Eva
07 - Sábado	-	-	-	-	-
08 - Domingo	-	-	-	-	-
09 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	Eva
10 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:32	Eva
11 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:34	Eva
12 - Feriado	-	-	-	-	-
13 - Sexta-Feira	-	-	-	-	Recesso
14 - Sábado	-	-	-	-	-
15 - Domingo	-	-	-	-	-
16 - Segunda-Feira	7:25	11:30	12:30	16:30	Eva
17 - Terça-Feira	7:33	11:30	12:30	16:27	Eva
18 - Quarta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:29	Eva
19 - Quinta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	Eva
20 - Sexta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:32	Eva
21 - Sábado	-	-	-	-	-
22 - Domingo	-	-	-	-	-
23 - Segunda-Feira	7:26	11:30	12:30	16:28	Eva
24 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	Eva
25 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	Eva
26 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:26	Eva
27 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	Eva
28 - Sábado	-	-	-	-	-
29 - Domingo	-	-	-	-	-
30 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	Eva
31 - Terça-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	Eva

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores